



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITURAMA**  
CNPJ 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 8.894, DE 02 JUNHO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração de agentes políticos que menciona.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam exonerados, a partir de 02 de junho de 2025, os agentes políticos abaixo relacionados dos respectivos cargos políticos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
Breno Agostini Severino	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Juliana De Fatima Cegantini Favero	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 02 de junho de 2025.

**Dr. José Herculano Pereira dos Santos**  
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/06/2025

Juan - o - 12 - M - L